

Ministério eleva a R\$ 89,4 bi previsão de superávit comercial este ano

A alta internacional das commodities (bens primários com cotação internacional) e a recuperação do consumo global levaram o governo a projetar um superávit recorde da balança comercial este ano. Segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia, o país deverá encerrar o ano exportando US\$ 89,4 bilhões a mais do que importará.

A projeção representa alta de 75% em relação ao superávit de US\$ 50,9 bilhões registrado em 2020. Até hoje, o recorde anual na balança comercial foi registrado em 2017, quando o Brasil exportou US\$ 66,99 bilhões a mais do que ti-

nha comprado do exterior.

A cada três meses, a Secex atualiza as estimativas de saldo para a balança comercial. Em janeiro, o órgão previa que o indicador encerraria o ano com superávit de US\$ 53 bilhões. Os números apresentados hoje mostram crescimento tanto das exportações como das importações em relação à projeção anterior.

De acordo com as previsões da Secex, o país exportará US\$ 266,6 bilhões em 2021 e importará US\$ 177,2 bilhões. Nas estimativas apresentadas em janeiro, as exportações estavam em US\$ 221,1 bilhões; e as importações, em US\$ 168,1 bilhões. Na comparação com 2020, o crescimento das exportações saltou de 5,3% para

27%. A alta das importações passou de 5,6% para 20,4%.

Segundo o secretário de Comércio Exterior, Lucas Ferraz, dois motivos explicam a elevação da estimativa. O primeiro é a valorização das commodities no mercado internacional. De janeiro a março, os preços médios dos produtos agropecuários subiram 11,5% em relação ao mesmo período do ano passado. A valorização dos minerais foi ainda maior: alta de 30% na mesma comparação.

A segunda razão para a equipe econômica revisar as projeções está relacionada ao aumento do consumo internacional, em um cenário de recuperação da pandemia da covid-19.

Wellton Máximo/ABR



Economia



Estados elevam ICMS do diesel pela segunda vez após isenção de impostos federais *Página - 03*

Fusões & Aquisições

Magalu anuncia compra de duas plataformas focadas em delivery *Página - 05*

Preço de cesta da Páscoa sobe quase 30% em um ano *Página - 03*



IPO do grupo hospitalar Caledonia pode movimentar R\$ 1,1 bilhão *Página - 04*



Raízen escolhe BTG, Bank of America, Citi e Credit Suisse para liderar IPO *Página - 04*

No Mundo

OMS diz que são necessárias novas restrições para combater pandemia



A Organização Mundial da Saúde (OMS) descreveu quinta (1º) como “necessárias” novas restrições na Europa devido ao crescente número de casos do SARS-CoV-2, em meio ao avanço da variante britânica e ao aumento da mobilidade pela semana da Páscoa.

“A situação na região é agora mais preocupante do que vimos em vários meses”, disse a diretora regional da OMS para Emergências na Europa, Dorit Nitzan.

“Muitos países estão adotando novas medidas que são necessárias e todos devem segui-las tanto quanto possível”, acrescentou Nitzan.

Em sua opinião, também existem “riscos associados” ao “aumento da mobilidade” e às reuniões neste feriado da Páscoa.

Em nota, do seu escritório europeu, a OMS também chamou de “inaceitavelmente” lento o ritmo da campanha de vacinação no continente.

De acordo com dados da OMS, na semana passada foram registrados 1,6 milhão de novos casos e quase 24 mil mortes no continente, em comparação com menos de 1 milhão há cinco semanas.

Um total de 27 países europeus aplica atualmente restrições de intensidade variável, dos quais 21 impuseram toque de recolher obrigatório.

Nas duas últimas semanas, 23 Estados endureceram as medidas para conter a propagação da pandemia, enquanto 13 abrandaram as restrições.

Segundo o diretor regional da OMS para a Europa, Hans Henri Kluge, “agora não é hora de relaxar”.

“Não podemos ignorar o perigo. Todos temos que fazer sacrifícios, não podemos permitir que a exaustão nos derrote. Devemos continuar a conter o vírus”, disse Kluge.

Para ele, na situação atual, a “ação rápida” e a implementação de “medidas sociais e de saúde pública” são necessárias até que avance a campanha de vacinação.

RTP/ABR

Países com rede de ensino forte fecharam escolas por menos dias, diz OCDE

Países que já tinham uma rede escolar de boa qualidade -medida pelo desempenho de seus alunos no teste global Pisa- conseguiram reduzir o número de dias fechados por causa da pandemia, mostra relatório recém-divulgado pela OCDE (grupo de 38 países ricos e emergentes).

“Em outras palavras, os sistemas de educação já com resultados de aprendizagem mais fracos perderam mais oportunidades de aprendizagem em 2020”, afirmou Andreas Schleicher, diretor de educação e habilidades da organização.

Uma rede de ensino mais forte explica 54% da variação do número de dias em que escolas secundárias ficaram fechadas no ano passado, mostra o relatório, e

isso não acontece só porque os países sejam mais ricos ou porque tivessem sido menos atingidos pela pandemia.

Mesmo quando os números são controlados pelo PIB per capita, a qualidade da educação explica 31% da variação, e há entre os que reabriram antes países em que a taxa de infecção era alta.

“O que explica a diferença é que nesses países há uma rede de ensino estruturada e confiável, capaz de criar ambientes seguros mais rapidamente”, diz Schleicher.

Entre os 38 países da OCDE, o número de dias em que escolas primárias e secundárias ficaram fechadas no ano passado variou de menos de 20, na Dinamarca, para quase 180, na Costa Rica -a média no grupo foi de 68 dias.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress



Biden quer usar pacote de infraestrutura para agenda ambiental



Joe Biden quer fazer de seu ambicioso pacote de infraestrutura, detalhado nesta quarta-feira (31), uma forma de pavimentar a implantação de sua agenda ambiental, destinando bilhões de dólares à modernização e transformação das duas maiores fontes de poluição nos EUA: carros e usinas de energia elétrica.

O objetivo do presidente americano é criar milhões de empregos, reformar pontes e ampliar a rede de banda larga do país, ao mesmo tempo em que tenta cumprir suas aspirações sobre energia limpa e equidade racial, mas já enfrenta obstáculos políticos de saída.

O Partido Republicano tem se rebelado contra a ideia de aumentar os impostos das empresas para pagar o plano trilionário -a alíquota iria de 21% para 28%, revertendo o corte promovido por Donald Trump.

Entre os principais pontos do pacote para tentar cumprir o roteiro verde e mais igualitário de Biden estão o investimento em pesquisa e novas tecnologias para energia limpa, modernização de construções em comunidades carentes, como escolas e hospitais, para que sejam mais resistentes a enchentes, furacões, incêndios, e outros impactos do aquecimento global, e o esforço massivo para ampliar

o número de carros elétricos no país, que hoje representam apenas 2% da frota americana.

Biden promete eliminar a emissão de carbono do setor elétrico até 2035 e sabe que, para isso, precisa acelerar mudanças estruturais na forma que os EUA produzem energia -o país hoje é o segundo maior poluente do mundo, atrás apenas da China.

Em termos de valores, as fatias inicialmente destinadas a essas propostas são grandes: US\$ 213 bilhões para responder à desigualdade econômica, por meio da modernização dos prédios em comunidades mais pobres; US\$ 400 bilhões para o que Biden chama de “infraestrutura de cuidados”,

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Balança comercial tem superávit de US\$ 1,482 bilhão em março



A importação de plataformas de petróleo fez a balança comercial (diferença entre exportações e importações) registrar o menor resultado para meses de março em seis anos. No mês passado, o Brasil exportou US\$ 1,482 bilhão a mais do que importou.

Com o desempenho de março, a balança comercial acumula superávit de US\$ 1,648 bilhão nos três primeiros meses de 2021. No primeiro trimestre, a balança acumula o menor saldo para o período desde 2015. Naquele ano, a balança tinha registrado déficit de US\$ 5,577 bilhões nos três primeiros meses.

Em março, as exportações somaram US\$ 24,505 bilhões, com crescimento de

27,8% pela média diária em relação ao mesmo mês do ano passado. Por causa das plataformas de petróleo, as importações atingiram US\$ 23,023 bilhões, com alta de 51,7% na mesma comparação.

No mês passado, as exportações da agropecuária cresceram 34,5% na comparação com março de 2020, puxada pelo início da safra de alguns produtos, como milho e café, e pela alta de 11,5% do preço internacional das commodities (bens primários com cotação internacional). As maiores altas foram observadas nas vendas de algodão bruto (+59,5%), soja (+36,9%) e café não torrado (+24,9%).

Embaladas pela alta de 58,4% na cotação de vários minérios, as vendas da indústria extrativa aumentaram

72,6% em relação a março do ano passado. Os destaques foram o minério de cobre (+267,7%) e de ferro (+152,7%). As exportações da indústria de transformação cresceram 8,3% na mesma comparação, puxadas por açúcares e melaços (+45,3%), ligas de ferro e de aço semiacabadas (+48,2%) e obras de ferro ou aço e outros artigos de metais comuns (+158,5%).

Em relação às importações, a entrada no país da plataforma de petróleo engordou as compras externas. Sem as operações, a balança comercial teria registrado superávit de US\$ 6,988 bilhões em março e teria alta em relação ao resultado de março de 2017, quando o superávit somou US\$ 7,136 bilhões.

Wellton Máximo/ABR

Estados elevam ICMS do diesel pela segunda vez após isenção de impostos federais



Pela segunda vez após a isenção de impostos federais sobre o preço do óleo diesel, estados elevarão a partir desta quinta (1) o preço de referência para a cobrança de ICMS sobre o combustível. Desta vez, a alta ocorrerá em 19 estados e no Distrito Federal.

A elevação ocorre em um momento de queda do preço nas refinarias. Segundo os governos estaduais, reflete o aumento no preço médio em nas bombas relação à primeira quinzena de março.

Como é cobrado nas refinarias, o ICMS dos combustíveis é calculado sobre um preço de referência conhecido como PMPF (preço médio

Preço de cesta da Páscoa sobe quase 30% em um ano

A pressão nos preços dos alimentos vai pesar no bolso do consumidor na Páscoa neste ano. Segundo dados da FGV (Fundação Getúlio Vargas), a inflação da chamada cesta de Páscoa -com os alimentos mais presentes no cardápio da ceia de domingo- saiu de 0,56% no acumulado de 12 meses até março do ano passado para 29,17% em igual período deste ano.

A alta dos preços da cesta de Páscoa ficou bem acima do IPCA -que saiu de 3,44% nos 12 meses até março de 2020 para 5,74% na mesma relação neste ano.

No total, 12 dos 14 itens presentes na cesta mostraram alta. Entre os destaques estão o arroz, que saiu de 9,63% na Páscoa do ano passado para uma alta de 60,79% neste ano. Outro exemplo é a cebola, que saiu de uma que-

da de 15,86% em 2020 para uma alta de 50,9% neste ano, e a batata-inglesa, que saiu de uma queda de 28,93% para um avanço de 27,82%.

Os preços dos ovos e do bacalhau foram os únicos que desaceleraram no período -mas que, ainda assim, representaram um aumento de preços. Os ovos saíram de uma alta de 17,38% para 12,05%, enquanto o bacalhau saiu de 13,35% para 7,28%.

Segundo o economista e coordenador do IPC (Índice de Preços ao Consumidor) da FGV, André Braz, a chegada da pandemia trouxe diferentes fatores que contribuíram para o aumento no preço dos alimentos.

A disparada nos preços do arroz vem desde o ano passado e é resultado do que os produtores chamam de "tempestade perfeita".

Isabela Bolzani/Folhapress



ponderado ao consumidor final). Sobre esse valor, incidem alíquotas que variam entre 12% e 25%, dependendo do estado.

De acordo com o consultor Dietmar Schupp, a alta média do preço de referência será de 3,1%, tanto para o diesel S-500, vendido nas estradas, quanto para o S-10, com menor teor de enxofre e obrigatório nos centros urbanos.

Também haverá aumento nos preços de referência para o cálculo do ICMS sobre a gasolina (6,1%, em média) e do gás de botijão (3,1%), também beneficiado por isenção de impostos federais.

No caso do diesel S-500, apenas Bahia, Maranhão, Rondônia, Roraima e Santa

Catarina decidiram não reajustar o preço de referência para a próxima quinzena. O Amapá e o Espírito Santo, por outro lado, reduzirão o valor, em 2,8% e 0,2%, respectivamente.

O PMPF é alterado duas vezes por mês e publicado em resolução do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). Os estados alegam que apenas acompanham as variações dos preços das bombas, com base em pesquisas realizadas quinzenalmente.

"O valor do preço final ao consumidor, que é a base de cálculo do ICMS, não tem qualquer relação com a vontade dos estados", diz o Comsefaz (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda).

IPO's

IPO do grupo hospitalar Caledonia pode movimentar R\$ 1,1 bilhão



A oferta inicial de ações (IPO) do grupo de saúde Hospital Care Caledonia pode movimentar cerca de 1,1 bilhão de reais, segundo informações do prospecto preliminar da operação, disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nesta quarta-feira.

O montante reflete a expectativa de venda integral do lote base de quase 42 milhões de ações, vendidas cada uma a 25,50 reais, no centro da faixa estimada pelos coordenadores, que vai de 22,50 a 28,50 reais.

Do total, cerca de 790 milhões de reais correspondem à venda de ações novas, recursos que vão para o caixa da empresa, para expansão

orgânica e aquisições. O restante será de ações hoje detidas pelo Abaporu, veículo de investimentos da família de Elie Horn, fundador da Cyrela, e pelo fundo de private equity Crescera Capital.

A oferta ainda pode ser acrescida de lotes adicionais correspondentes a 35% do lote base, dependendo da demanda. O cronograma prevê fixação do preço por ação em 20 de abril, com as ações estreando na Bovespa dia 23 de abril, negociadas sob ticker HCAR3.

Criado em 2017, com sede em Campinas, o Caledonia pediu registro para a oferta de ações no mês passado, numa operação coordenada por Itaú BBA, BTG Pactual, Bank of America e XP.

O Caledonia usa um conceito que agrega hospitais, clínicas e plano de saúde, sistema explorado por empresas como Hapvida e Notre Dame Intermédica; que permite ganho de eficiência e redução de custos em relação ao processo fragmentado do modelo tradicional, segundo a companhia.

O Caledonia tem hoje cinco desses hubs nas cidades paulistas de Campinas, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, além de Florianópolis e Curitiba, numa rede com 11 hospitais, 1.206 leitos e 24 clínicas e centros médicos, além de duas operadoras de saúde com cerca de 102.000 vidas. Um sexto hub deve ser aberto em Sorocaba, no interior paulista.

Exame

Depois de IPO e ano de alta do e-commerce, o que será da Méliuz em 2021?

A Méliuz divulgou nesta quarta-feira, 31, o balanço financeiro do quarto trimestre de 2020 e o resultado consolidado do ano passado. Desde que abriu capital na Bolsa, em novembro, a Méliuz anima investidores, e os resultados do período devem reforçar o bom momento da empresa depois de um ano de ouro marcado pela expansão na base de clientes, usuários ativos e um IPO bilionário.

Fundada em 2010, a Méliuz funciona como uma espécie de plataforma de conexão entre consumidores, prestadores de serviços e marcas varejistas. O que a empresa chama de esquema de “ganha-ganha-ganha”, nada mais é do que basear sua atuação nos estornos – os famosos cashbacks. As empresas pa-

gam para estar na plataforma, consumidores recebem parte do dinheiro das compras de volta e a Méliuz tem acesso a um leque infinito de dados. Todos ganham.

“Somos uma das maiores plataformas de e-commerce do país sem vender nenhum produto e sem ter de entregar nada”, disse o presidente e fundador da Méliuz, Israel Salmen, em entrevista.

Entre os meses de setembro e dezembro de 2020, a empresa registrou uma receita líquida de 43,3 milhões de reais, um crescimento de 80% frente ao mesmo período do ano anterior. Ao longo de todo o ano, a receita líquida foi de 125,4 milhões. Com o resultado, a Méliuz estabeleceu uma taxa de crescimento anual de 69% desde 2017.

Exame



Exame

Raízen escolhe BTG, Bank of America, Citi e Credit Suisse para liderar IPO



A Raízen, joint venture entre a Cosan e a Royal Dutch Shell, escolheu os bancos de investimento BTG Pactual, Bank of America, Citi e Credit Suisse como coordenadores de sua oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês), disseram três pessoas com conhecimento do assunto nesta segunda-feira.

O IPO da Raízen deve ser um dos maiores do ano e levantar até 13 bilhões de reais, segundo as fontes, que pediram anonimato para revelar discussões privadas.

A Raízen, que já é a maior produtora mundial de açúcar, também controla uma das maiores redes de postos de gasolina do país e é a quarta

maior empresa do Brasil por receita líquida, que chegou a 120,5 bilhões de reais em 2019. Fica atrás apenas de Petrobras, Vale e JBS.

Procurados pela Reuters, a Raízen e os bancos não comentaram o assunto.

A Raízen pretende fazer a listagem apenas no Brasil, segundo uma das fontes, e espera fazer a transação entre junho e julho, usando números do balanço do primeiro trimestre.

Os quatro bancos de investimento escolhidos pela companhia serão os principais bancos, mas o sindicato deve ter também outras instituições ajudando na distribuição. Os outros bancos devem ser definidos nesta semana.

Uma das fontes disse que a Raízen pode atingir um valor de mercado de até 100 bilhões de reais. A joint venture comprou recentemente a Biosev SA, unidade de açúcar e álcool do grupo Louis Dreyfus, num negócio que será pago em dinheiro e ações.

Como parte do negócio, os acionistas da Biosev receberão 3,5% das ações preferenciais da Raízen, mais 1,49% de ações resgatáveis.

A Raízen é uma das interessadas na compra de refinarias que a estatal Petrobras colocou à venda. A empresa entregou oferta pela refinaria Repar, do estado do Paraná. Mas o processo foi cancelado e a Petrobras pretende relançá-lo em breve.

Exame

Fusões & Aquisições

Exame compra fatia da Atom, empresa de educação de Carol Paiffer



A Exame anunciou nesta quarta-feira, 31, a compra de participação na Atom (ATOM3), empresa de educação voltada ao mercado financeiro fundada em Sorocaba, no interior paulista, há 11 anos.

No rol de produtos da empresa, que tem capital aberto na B3, a bolsa de valores brasileira, estão publicações financeiras, materiais didáticos e cursos para formação de traders (jargão do mercado para operadores de ações e outros ativos). Em outra frente, a empresa contrata os melhores alunos.

Por trás da compra de participação está o interesse de disseminar conteúdo para a educação financeira da Atom

nas plataformas da Exame e vice-versa. “O negócio reforça nosso posicionamento estratégico em educação e principalmente no mundo de investimentos”, diz Pedro Thompson, CEO da Exame.

A compra de participação anunciada nesta quarta é de 34,78% das ações da Atom. Igual fatia do capital social segue com os sócios-fundadores Carol Paiffer e José Joaquim Paiffer, que vão se manter no controle da operação, mas de forma compartilhada com a Exame — além disso, Carol é a CEO da companhia.

Em um cenário de uma Selic (a taxa básica de juros da economia brasileira) de um dígito a perder de vista, e da expansão acelerada do número de pessoas físicas com

investimentos em renda variável, o modelo de negócios da Atom com a produção de publicações e material didático e com cursos vem chamando a atenção de investidores.

Em 2020, as ações da empresa valorizaram mais de 100%, passando da casa de 1,70 reais para o patamar acima dos 3 reais. As cotações dispararam mais de 130% nesta quarta, com o papel negociado a 8,88 reais (estava em 3,82 reais na véspera).

O interesse dos investidores vem na esteira dos resultados financeiros apresentados pela Atom. No terceiro trimestre de 2020, a empresa teve lucro líquido de 4,2 milhões de reais, mais de 3.000% acima do obtido no mesmo período de 2019. Exame

Spotify compra Locker Room, aplicativo concorrente do Clubhouse

O serviço de streaming de música Spotify anunciou nesta terça-feira (30) que comprou a desenvolvedora de aplicativos Betty Labs.

A companhia é criadora do Locker Room, concorrente da rede social por voz Clubhouse. Os valores do negócio não foram divulgados.

A intenção do Spotify é tornar podcasts mais interativos com salas de áudio ao vivo e criar uma função de salas de conversas no aplicativo de streaming.

O Locker Room é focado em conversas com fãs de esportes, mas os novos donos disseram que nos próximos meses ele irá se “expandir e evoluir”.

“Criadores e fãs têm pedido formatos ao vivo no Spotify, e estamos entusiasmados que em breve os disponibilizaremos para centenas de mi-

lhões de ouvintes e milhões de criadores em nossa plataforma”, disse Gustav Söderström, diretor de pesquisa e desenvolvimento do Spotify.

O Locker Room é um aplicativo com proposta similar ao do Clubhouse, em que pessoas se reúnem em salas de bate papo por áudio ao vivo.

O aplicativo tem foco específico em esporte, por isso o nome em inglês que pode ser traduzido como “vestiário”. A tela inicial mostra pessoas, times, canais e tópicos que foram seguidos pelos usuários.

O criador de cada sala controla quem pode falar e “subir ao palco” e os ouvintes podem “levantar a mão” para pedir a palavra.

Uma característica diferente do Locker Room em relação aos concorrentes é a presença de um chat por texto, que fica disponível simultaneamente à conversa por áudio.



Magalu anuncia compra de duas plataformas focadas em delivery



O Magazine Luiza anunciou, nesta terça-feira, a aquisição de duas plataformas focadas em delivery de alimentos prontos: a primeira é a do app ToNoLucro, que se destaca pela atuação em Goiás, Pará e Tocantins, com 5 mil restaurantes cadastrados. A segunda, da plataforma GrandChef, que se destaca pela gestão completa de mais de 3 mil restaurantes em 25 estados.

As aquisições reforçam os planos do Magalu em se tornar um “super app” e seguir os passos do Alibaba, gigante fundada por Jack Ma, avaliada em mais de US\$ 500 bilhões. Ainda assim, a companhia não está sozinha nessa missão em território brasileiro

— o marketplace Rappi, fundado na Colômbia, também segue o objetivo de reunir diferentes serviços em sua plataforma e se destacou recentemente por voltar a operar com o Grupo Pão de Açúcar.

Nesse sentido, o app colombiano tem uma pequena vantagem no segmento de alimentação (em termos de oferta). O Rappi já oferece aos clientes o delivery de produtos frescos (incluindo a rede de hortifruti Oba, por exemplo) enquanto o app do Magazine Luiza ainda não faz entregas relacionadas a esse segmento.

O foco digital do Magalu não é exatamente novo — ainda assim, o apetite pelo delivery é mais recente. Em setembro do ano passado, foi feita a primeira aquisição

nesse setor, a do aplicativo AiQFome, presente em 500 cidades e que processa, anualmente, R\$ 1 bilhão em pedidos.

Segundo a empresa, com a aquisição do ToNoLucro, a ideia é ampliar o alcance do AiQFome, expandindo sua operação para Tocantins, Pará e Goiás, além de oferecer novos serviços como a entrega e a maquininha de cartão para os entregadores.

A outra aquisição, da plataforma GrandChef, atende à outra ponta dessa cadeia: a dos donos de pequenos e médios restaurantes. A solução possibilita a gestão completa da operação, incluindo controle de pedidos online offline e a integração com plataformas de delivery. Exame

GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 08.707.602/0001-95 – NIRE 35.300.357.892

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31/03/2021, às 10:00 horas, na sede da GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Dani Ajbeszyc – Presidente; Rômulo Ottoni Andrade – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **A.** a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica a ser convolada em espécie com garantia real, com garantias fidejussórias ("Debêntures"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação ("Emissão"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); **B.** a celebração (i) da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, a ser convolada em espécie com Garantia Real, com Garantias Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Primeira Emissão da GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A." a ser celebrada entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fidejussório" e "Debenturistas"); GLP Investimentos Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e GLP Investimentos II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, na qualidade de garantidores ("Escritura de Emissão" e "Garantidores", respectivamente); (ii) do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fidejussório, na qualidade de fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), tendo por objeto a constituição de cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretroativo, pela Companhia, em favor do Agente Fidejussório, na qualidade de representante dos interesses dos Debenturistas, da totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos aluguéis e demais encargos pecuniários, incluindo, sem limitação, multas moratórias, juros de mora, multas indenizatórias e outras penalidades, oriundos dos contratos de locação do Imóvel (conforme definido abaixo) celebrados entre a Companhia, e o(s) locatário(s) do Imóvel ("Direitos Creditórios" e "Contratos de Locação", respectivamente). Os Direitos Creditórios serão depositados em uma conta de titularidade da Companhia, não movimentável pela Companhia, junto a uma instituição financeira, na qualidade de banco depositário ("Conta Vinculada Recebíveis" e "Banco Depositário", respectivamente), sendo todos e quaisquer recursos depositados nessa Conta Vinculada Recebíveis também cedidos fiduciariamente aos Debenturistas. A eficácia da Cessão Fiduciária será determinada pelos Contratos de Locação estará sujeita ao implemento da condição suspensiva e à liberação da operação dos Direitos Creditórios atualmente existente mediante o pagamento integral do "Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças", firmado entre a Emissora e o Banco Bradesco S.A. em 15/07/2011 ("Contrato de Financiamento"); e (iii) do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejussório ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, "Contratos de Garantias Reais"), no prazo de até 6 meses contados da última data de integralização das Debêntures, automaticamente prorrogável uma única vez por igual período, por meio do qual a Companhia alienará fiduciariamente a totalidade do imóvel localizado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, registrado nas matrículas nº 25.437, 42.680, 55.145, 55.146 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo, Estado de São Paulo ("Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente, e sendo a Alienação Fiduciária de Imóvel, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "Garantias Reais"); **C.** a autorização à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (ii) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e os Contratos de Garantias Reais; (iii) contratar (a) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e (b) os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário, o assessor legal, o Banco Depositário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, ou pela Diretoria da Companhia, aditar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), os Contratos de Garantias Reais e os demais contratos e/ou documentos relacionados à Oferta Restrita, observados os limites aqui previstos; e **D.** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias acima. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: **A.** Aprovar a realização da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente Escritura de Emissão; (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados para o refinanciamento de dívidas da Companhia e reforço de capital de giro da Companhia e reembolso de valores investidos aos acionistas da Emissora. (ii) **Procedimento de Distribuição.** A Oferta Restrita será realizada com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica a ser convolada em espécie com Garantia Real, com Garantias Fidejussórias, em Série Única, da GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), observado o plano de distribuição das Debêntures a ser descrito no Contrato de Distribuição. (iii) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Profissionais (conforme definidos na Escritura de Emissão) e negociadas depois de decorridos 90 dias contados da respectiva subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, excetadas as Debêntures objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicados no momento da subscrição das Debêntures, condicionado, ainda, à observância do cumprimento, pela Companhia, das obrigações descritas no artigo 17 da Instrução CVM 476. (iv) **Forma e Preço de Subscrição.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definida abaixo) até a data da efetiva integralização, utilizando-se para tanto 8 casas decimais, sem arredondamento. (v) **Prazo de Subscrição.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, em uma ou mais datas, em até 6 meses contados da data de início de distribuição da Oferta Restrita, observado o disposto nos artigos 7-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definida abaixo) até a data da efetiva integralização. (vi) **Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, em uma ou mais datas, de acordo com os procedimentos da B3. (vii) **Número da Emissão.** As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Companhia. (viii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor da Emissão"). (ix) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 300.000 Debêntures. (x) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). (xi) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (xii) **Forma.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cauletas ou certificados. (xiii) **Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xiv) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica a ser convolada em espécie com garantia real, com

garantias reais prestadas pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, e contarão, com garantias fidejussórias prestadas pelos Garantidores, nos termos da Escritura de Emissão. Após a constituição e aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária e/ou da Alienação Fiduciária de Imóvel, as Debêntures deixarão de ser da espécie "quirográfrica" e serão automaticamente convoladas para a espécie com "com garantia real, com garantias fidejussórias". A convolação será formalizada por meio de um aditamento à Escritura de Emissão, nos termos do modelo constante do Anexo IV da Escritura de Emissão, independentemente de manifestação ou deliberação dos Debenturistas. (xv) **Garantias Reais.** As Debêntures serão garantidas pelas Garantias Reais, consistentes (a) na Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão, a ser celebrado sob condição suspensiva com relação a determinados Direitos Creditórios, conforme descrito e caracterizado no Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) na Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser celebrado no prazo de 6 meses contados da última data de integralização das Debêntures, automaticamente prorrogável uma única vez por igual período. (xvi) **Garantias Fidejussórias Adicionais.** As Debêntures contarão com a garantias fidejussórias adicionais dos Garantidores ("Fiança"), e em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias". (xvii) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 31/03/2021 ("Data de Emissão"). (xviii) **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), as Debêntures vencerão em 20/03/2024 ("Data de Vencimento"). (xix) **Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.** A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário será realizada mensalmente, sempre no dia 20 de cada mês, a partir de 20/04/2021, nos percentuais e nas datas previstas no cronograma de pagamentos constante da Escritura de Emissão. (xx) **Atualização Monetária e Remuneração.** As Debêntures serão remuneradas conforme disposições abaixo, sendo que não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. As Debêntures farão jus, desde a Data de Emissão, à remuneração equivalente a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia *over extra* grupo, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, de 2,00% a.a., base 252 dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Remuneração"), conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (xxi) **Pagamento da Remuneração.** A Remuneração será paga mensalmente, sempre nos dias 20 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 20/04/2021 e o último na Data de Vencimento, conforme datas previstas no cronograma de pagamentos constante do anexo à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (xxii) **Resgate Antecipado.** Não haverá resgate programado das Debêntures. (xxiii) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (xxiv) **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade ("Oferta de Resgate Antecipado"). (xxv) **Resgate Antecipado Facultativo.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação, ou em comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fidejussório, bem como comunicação ao escriturador, ao banco liquidante, à B3 e ao Agente Fidejussório, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva data do evento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo" e "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente), promover o resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que haverá o acréscimo de prêmio *flat*, expresso em percentual indicado na Escritura de Emissão e calculado de acordo com a fórmula inserida na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). (xxvi) **Amortização Extraordinária Facultativa.** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação, ou em comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fidejussório, bem como comunicação ao escriturador, ao banco liquidante, à B3 e ao Agente Fidejussório, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva data do evento ("Data da Amortização Extraordinária Facultativa" e "Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa", respectivamente), promover amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"), limitado a 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa, sendo certo que haverá o acréscimo de prêmio *flat*, expresso em percentual indicado na Escritura de Emissão e calculado de acordo com a fórmula inserida na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"). (xxvii) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (xxviii) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória não compensatória de 2% sobre o valor devido, além da Remuneração, que continuará a incidir sobre o débito em atraso à taxa prevista na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). **B.** Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, bem como dos Contratos de Garantias Reais, nos termos previstos acima, em garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão. **C.** Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão; (ii) praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e os Contratos de Garantias Reais; (iii) contratar (a) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário, o assessor legal, o Banco Depositário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, ou pela Diretoria da Companhia, aditar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantias Reais e os demais contratos e/ou documentos relacionados à Oferta Restrita, observados os limites aqui previstos. **D.** Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria, direta ou indiretamente, por meio de procuradores devidamente constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após reabertura da sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, na forma sumária. *A presente ata foi lavrada e assinada de forma digital. Foram impressas duplicatas físicas da ata, sendo uma mantida no livro de atas de assembleias gerais de acionistas e as demais enviadas ao registro de comércio, para os fins legais.* São Paulo, 31/03/2021. Assinaturas: Dani Ajbeszyc – Presidente; Rômulo Ottoni Andrade – Secretário. Acionistas: GLP Investimentos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Ottoni Andrade). GLP Investimentos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Ottoni Andrade).

Localfrío S.A. Armazéns**Gerais Frigoríficos**

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos, a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **A Diretoria.** (31/03, 01 e 06/04/2021)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,6843 / R\$ 5,6849 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,709 / R\$ 5,711 *

Turismo - R\$ 5,677 / R\$

5,863

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 1,45%

OURO BM&F

R\$ 326,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -1,18%

Pontos: 115.253

Volume financeiro: R\$

27,674 bilhões

Maiores altas: Braskem

PNA (2,19%), Cosan ON

(1,56%), Klabin UNT

(1,52%)

Maiores baixas: Qual-

icorp ON (-4,42%),

Bradesco PN (-3,66%),

Gerdau Metalúrgica PN

(-3,50%)

S&P 500 (Nova York):

1,18%

Dow Jones (Nova York):

0,52%

Nasdaq (Nova York):

1,76%

CAC 40 (Paris): 0,59%

Dax 30 (Frankfurt):

0,66%

Financial 100 (Londres):

0,35%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,72%

Hang Seng (Hong Kong):

1,97%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,71%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 1,24%

Senado aprova multa para discriminação salarial contra mulheres

O Senado aprovou nesta quarta-feira (30) um projeto que pune com multa as empresas que remunerarem mulheres com um salário inferior a homens que exerçam a mesma função. A multa proposta é de cinco vezes a diferença salarial constatada, a ser paga à funcionária lesada. O projeto segue à sanção presidencial.

O projeto altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). De acordo com o texto aprovado, haverá um prazo prescricional de cinco anos, ou seja, o cálculo da multa

só poderá atingir os salários pagos até cinco anos antes. O valor da multa, no entanto, é passível de revisão pelo juiz.

O projeto estava no Congresso há dez anos e chegou a ser arquivado no Senado. Foi desarquivado em 2019 e teve Paulo Paim (PT-RS) como relator. Ao longo dos anos, passou pelas comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos. Em seu relatório, Paim afirma, com base nos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que, na média, as mulheres receberam 77,7% da remuneração dos homens.

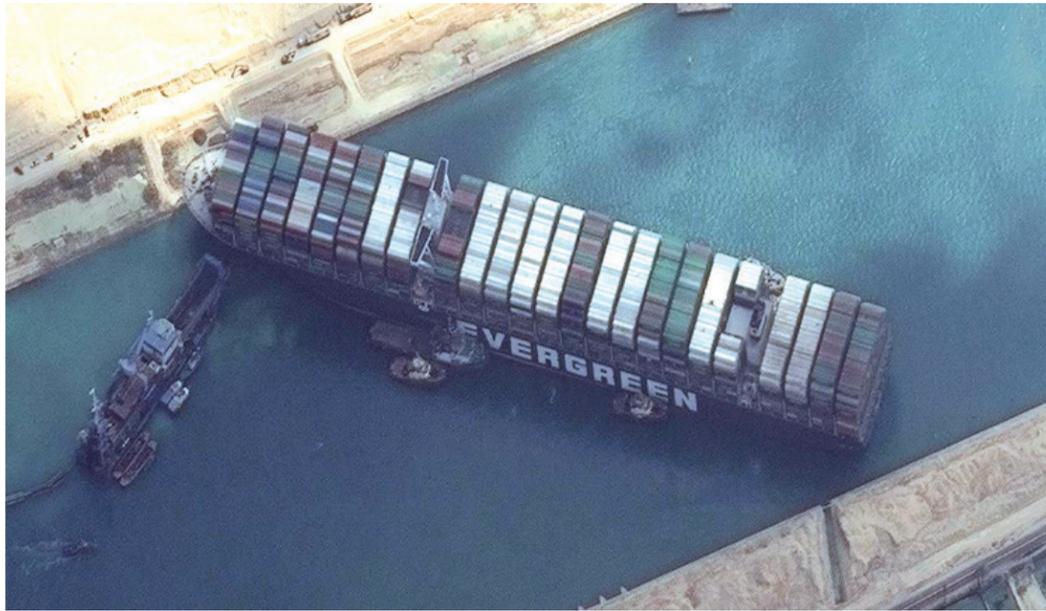
“Temos consciência de que a discrepância salarial de gênero tem profundas raízes sociais e culturais e que a mudança legislativa é incapaz, individualmente considerada, de eliminá-la. No entanto, nessa luta da mais elevada justiça, qualquer contribuição positiva é válida”, disse Paim em seu parecer.

A aprovação do projeto e a atuação de Paim foi muito elogiada por senadores, mas as preocupações para a correta aplicação da lei também tiveram espaço nas falas dos parlamentares.

Folhapress

Negócios

Empresas devem abrir processos bilionários por navio encalhado em Suez



O Canal de Suez pode estar aberto novamente, mas a batalha devido aos prejuízos causados pelo bloqueio mais longo da hidrovia em quase meio século está apenas começando.

Com as cargas atrasadas durante semanas, senão meses, o bloqueio pode desencadear uma série de processos movidos pelos afetados, como armadores, fabricantes e produtores de petróleo.

“As questões jurídicas são enormes”, disse Alexis Cahalan, sócio da Norton White, em Sydney, que é especializada em direito do transporte. Segundo ele, devido à variedade de cargas transportadas

por meio da hidrovia, como petróleo, grãos, bens de consumo como geladeiras e produtos perecíveis, ainda vai demorar para saber a dimensão dos pedidos de indenização.

O navio porta-contêineres Ever Given foi retirado da margem na segunda-feira, e o tráfego pelo canal — que conecta o Mediterrâneo ao Mar Vermelho — foi retomado logo em seguida. O bloqueio, que começou quando o navio bateu na parede na terça-feira passada, foi o mais longo do canal desde que foi fechado por oito anos após a Guerra dos Seis Dias de 1967. O incidente destacou mais uma vez a fragilidade da infraes-

trutura do comércio global e ameaças às cadeias de suprimento já afetadas pela pandemia de coronavírus.

O Ever Given, que se deslocou da parte sul do canal para o norte, está sendo inspecionado quanto a danos. Essas inspeções determinarão se o navio pode retomar o serviço programado e o que acontecerá com a carga, segundo comunicado da armadora do navio Evergreen, de Taiwan.

Autoridades egípcias estavam ansiosas para a retomada do tráfego na hidrovia, que é um canal para cerca de 12% do comércio mundial e em torno de 1 milhão de barris de petróleo por dia.

Demanda em baixa, preço em alta: a estratégia da M. Dias Branco para manter a rentabilidade

Neste início de 2021, empresas dos mais variados setores estão buscando ajustar suas operações diante da pior fase da pandemia e do avanço lento na vacinação contra a Covid-19.

Esse não, porém, o caso da M. Dias Branco, maior fabricante de massas e biscoitos do Brasil. Dona de marcas como Adria, Vitarella, Richester e Piraquê, a companhia não ignora os efeitos desse cenário. Mas não planeja desviar do caminho que escolheu para guiar sua estratégia no longo prazo.

“É um momento bem desafiador. O mercado como um todo teve uma retração”, disse Gustavo Lopes Theodoro, vice-presidente de investimentos e de controladoria do

grupo, em conferência com analistas nesta quinta-feira, 1º de abril. “Mas nossa tese é a busca, de fato, pela lucratividade.”

Alguns números sustentam esse discurso. No quarto trimestre, quando esse contexto começava a se tornar mais claro, o preço médio dos produtos da M. Dias Branco cresceu 18,9%. Em algumas linhas, esse aumento foi ainda maior: em Farinha e Farelo, de 41,2%; e em Margarina e Gorduras, de 22,5%.

Ao mesmo tempo, os volumes de vendas das marcas recuaram 15,5%, para 415,7 mil toneladas, na comparação com o quarto trimestre de 2019. “Não vamos abrir mão de precificação em função de volume”, afirmou Theodoro.

Neofeed



Exame

Para a Heineken, menos é mais: grupo lança programa contra abuso de álcool



Além de água, lúpulo e malte, o grupo Heineken enxerga o consumo responsável de álcool como outro ingrediente fundamental da sua receita de receita de sucesso. Na empresa, o que impera é o mantra do ex-CEO global da companhia, Jean-François van Boxmeer: “É melhor vender nove cervejas para nove pessoas do que nove cervejas para uma”.

Para isso, a empresa entendeu que deveria agir além da conscientização e atuar de forma mais prática, principalmente junto do público jovem no Brasil. A empresa lançou nesta semana uma versão online com 200 vagas para jovens de todo o Brasil do seu programa WeLab.

A ideia é abordar com pessoas de 18 a 24 anos questões socioemocionais e desafios da juventude que são o pano de fundo do consumo excessivo de álcool.

Em 2018 e 2019, o programa passou por versões que podem ser consideradas “piloto” de forma presencial em São Paulo e Rio de Janeiro, com 50 integrantes. Agora, ele deve ganhar escala.

“A gente queria trabalhar num território de mudança de comportamento, com relação ao uso nocivo do álcool”, explica Ornella Vilardo, gerente sênior de sustentabilidade do grupo.

Um episódio de uso nocivo é considerado, em geral, o consumo de cinco doses ou mais em uma única ocasião

nos últimos 30 dias. Para mulheres, esse número cai para quatro ou mais.

No caso da cerveja, uma dose é uma latinha. O consumo nocivo, porém, não é o alcoolismo. Segundo Ornella, o alcoolismo deve ser tratado de outra maneira e dentro de um aspecto de saúde pública.

Em todo o mundo, 3 milhões de mortes por ano resultam do uso nocivo do álcool, representando 5,3% de todas as mortes, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde.

Mas como falar sobre consumo excessivo de álcool com jovens? O desafio para a empresa era trabalhar com os jovens de um jeito que tivesse apelo.

Exame